



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

### HOMOLOGAÇÃO

Levando em consideração a Ata do certame, a Adjudicação, o e Relatório, concordo que a proposta fornecida pela empresa: **L DOS REIS GUTERRES - ME**, foi a mais vantajosa para a administração.

Portanto, HOMOLOGO a empresa acima como a vencedora do presente processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA OS VEÍCULOS**, respeitados os autos do processo administrativo que deu origem ao **Pregão Presencial nº. 015/2018**. Da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 005/17, e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Santa Luzia do Pará - MA, 05 de abril de 2018.

  
José Rubem Tenório Padilha  
Secretário Municipal de Planejamento,  
Administração e Finanças

**JOSÉ RUBEM TENÓRIO PADILHA**  
*Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças*